



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023.

Pelo presente instrumento particular, como **CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180.0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO ELMAR PENZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade Esquina Penz, neste Município, portador do CPF nº 468.203.610-68, doravante, e de outro lado, como **CONTRATADA, GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 17.878.618/0001-51, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2023, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

De conformidade com a cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses à contar de 01/02/2024 à 31/08/2024.

2.

Fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 1,5795, passando o valor por evento de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 30 de janeiro de 2024.

PAULO ELMAR Assinado de forma digital
por PAULO ELMAR
PENZ:4682036 PENZ:46820361068
1068 Dados: 2024.01.30
10:53:38 -03'00'

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
em exercício
Contratante

ROBSON LUIZ Assinado de forma digital por
TOMAZI:0081095406 ROBSON LUIZ
0 TOMAZI:00810954060
Dados: 2024.01.30 11:44:24 -03'00'

**GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL
E SEGURANÇA DO TRABALHO**
Contratada